



# REQUERIMENTO

**Solicita ao Executivo, informações sobre a existência de procedimento em andamento objetivando a instalação de semáforo três tempos, bem como de semáforo para pedestre, no cruzamento da Rua Cidade de Iguape com a Avenida Alberto Simões, assim como no cruzamento da Rua Cidade de Iguape com a Rua Valdemir Biler Brandão, situadas no bairro Cidade Anchieta e no bairro Vila São Paulo, respectivamente.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo, solicitando informações sobre a existência de procedimento em andamento objetivando a instalação de semáforo três tempos, bem como de semáforo para pedestre, no cruzamento da Rua Cidade de Iguape com a Avenida Alberto Simões, assim como no cruzamento da Rua Cidade de Iguape com a Rua Valdemir Biler Brandão, situadas no bairro Cidade Anchieta e no bairro Vila São Paulo, respectivamente.

A presente propositura visa garantir maior segurança aos pedestres que transitam pelo local, bem como maior organização do trânsito de veículos que por ali circulam, uma vez que o local possui grande movimentação de veículos e pedestres, fato que redundará em um iminente risco de acidente, tanto para estes, quanto para aqueles, dado ao fato de que quem pretende seguir em direção à Rodovia tem que aguardar o fluxo da mão contrária se esvaziar.

Além disso, a colocação desse tipo de semáforo no local atenderá, de maneira direta, pedestres idosos e com deficiência, em especial aqueles que possuem alguma limitação física e/ou visual, garantindo-lhes uma travessia mais segura e sem riscos de acidente, uma vez que, atualmente, não há semáforo para pedestres.

Dessa forma, requeiro ao Poder Executivo que informe a essa Colenda Câmara Municipal:

1. Existe algum estudo em andamento visando à implantação de semáforo 03 tempos e de semáforo para pedestres nas vias indicadas neste requerimento?
2. Em caso positivo, existe alguma previsão para instalação deste tipo de semáforo nos locais indicados?
3. Em caso negativo, haveria a possibilidade de se iniciar estudos objetivando a sua instalação de modo a trazer maior segurança aos pedestres, bem como maior organização do trânsito no local?





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de abril de 2023.**

**WILSON RH**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360036003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

